



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

Exmo. Sr. Diretor Regional das
Obras Públicas e Comunicações

CC:

Secretário de Estado das Infraestruturas
Presidente do Conselho de Administração da ANACOM
1º Subscritor abaixo-assinado moradores no Lugar de Santana.

Assunto – Fibra ótica residencial na Ilha de Santa Maria Açores.

Senhor Diretor,

Na sequência da análise a um abaixo-assinado dos moradores do Lugar de Santana, Freguesia e Concelho de Vila do Porto na Ilha de Santa Maria Açores (que segue em anexo), dirigido à MEO com conhecimento do Conselho de Ilha de Santa Maria decidiu este órgão na sua reunião de 03 de março de 2016, por unanimidade dos Conselheiros presentes, solicitar a Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos:

- Considerando a ausência do serviço de telecomunicações residenciais fixas, sobre fibra ótica, no Lugar de Santana e em vários outros locais da Ilha de Santa Maria e considerando nesta situação específica o real conceito de “coesão regional” como esta Ilha é considerada, que investimentos estão previstos para o alargamento da disponibilização desta tecnologia na Ilha de Santa Maria para que este serviço seja disponibilizado a toda a sua população?
- Que informações nos poderão ser facultadas sobre as obrigações da disponibilização do serviço de telecomunicações residenciais fixas, sobre fibra ótica, dos operadores licenciados e quais as competências da tutela regional e nacional neste sector nos Açores?

Sem outro assunto de momento, os nossos cordiais cumprimentos.

Vila do Porto, 31 de março de 2016.

O Vice-presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Jorge Luis da C. P. P. Costa)